

# REUNIÃO GERAL DE PAIS

11 de setembro

2014/2015



# ESCOLA RIBEIRO DOMINGOS DIAS

## *ORDEM DE TRABALHOS:*

Ponto 1 - Calendário Escolar;

Ponto 2 – Apresentação das Turmas, Pessoal Docente e Não Docente;

Ponto 3 - Horários de funcionamento da escola;

Ponto 4 - Projeto Educativo de Escola;

Ponto 5 – Ponderações e Critérios de avaliação dos alunos;

Ponto 6 – Regime disciplinar

Ponto 7 - Regulamento Interno;

Ponto 8 – Comparticipação na alimentação;

Ponto 9 – Representante dos Pais;

Ponto 10 – Outros assuntos;



# PONTO UM-APRESENTAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR



Iº Ciclo

PERÍODO	Início das Atividades	Termo das Atividades
1.º Período	17 de setembro de 2014	18 de dezembro de 2014
2.º Período	05 de janeiro de 2015	20 de março de 2015
3.º Período	07 de abril de 2015	26 de junho de 2015

Período de Interrupção das Atividades Educativas	Datas das Interrupção das Atividades Educativas
1.º Período de Interrupção (Natal)	De 19 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015, inclusive.
2.º Período de Interrupção (Carnaval)	De 16 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2015, inclusive.
3.º Período de Interrupção (Páscoa)	De 23 de março a 06 de abril de 2015, inclusive.



## PONTO DOIS – APRESENTAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE

DIRETOR : PAULO VITÓRIA

SUBDIRETOR: RUI VIEIRA

### Atividade Curriculares

1º ANO	ALICE ALVES
2º ANO	ANA MARQUES
3º ANO A	IRENE BANGANHO
3º ANO B	ROSALINA ASCENSÃO
4º ANO	ANA LUÍSA COSTA

### Atividades de Enriquecimento

APOIO /SUBSTITUIÇÕES	MÓNICA ABREU
BIBLIOTECA	ELISABETE BRITO
ENSINO ESPECIAL	LINA NEVES
ESTUDO	RUI VIEIRA
EXPRESSÃO FÍSICO MOTORA	ALBERTO GONÇALVES
EXPRESSÃO MUSICAL E DRAMÁTICA	DIMITRI LOPES
EXPRESSÃO PLÁSTICA/APOIO/ES TUDO	CONCEIÇÃO FERREIRA
INGLÊS/APOIO	
TIC/APOIO	MANUELA SILVA

# ESCOLA RIBEIRO DOMINGOS DIAS

## PESSOAL NÃO DOCENTE:

### ASSISTENTE TÉCNICA

- CARLA BERIMBAU

### AJUDANTES SÓCIO EDUCATIVAS DO PRÉ – ESCOLAR:

- ÉLIA BAPTISTA (PRÉ – A)
- ZÓSIMA GOMES (PRÉ – B)

### ASSISTENTES OPERACIONAIS – COZINHEIRAS

- BELMIRA NÓBREGA
- NANCY FERREIRA

### ASSISTENTES OPERACIONAIS

- BELA FARIA
- CARMO JESUS
- GRAÇA FREITAS
- LÍVIA FERREIRA
- PAULA GONÇALVES
- TERESA SILVA



# ESCOLA RIBEIRO DOMINGOS DIAS

## ALUNOS / TURMAS

PRÉ

PRÉ A – 18 crianças
PRÉ B – 17 crianças

Iº CICLO

Iº ano	21
2º ano	22
3º ano A	15
3º ano B	12
4º ano	21
Total	91

Total (Pré + Iº ciclo)

$$35 + 91 = 126$$

# ESCOLA RIBEIRO DOMINGOS DIAS

## PONTO TRÊS-HORÁRIOS FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

Atividades Curriculares	
Manhã	08h15m – 13h15m
Intervalo	10h15m – 10h45m
Tarde	13h15m - 18h15m
Intervalo	16h00m – 16h30m



**HORÁRIO ESCOLAR**

Atividades de Enriquecimento Curricular	
OTL	08h30m -09h00m
Manhã	09h00m – 12h30m
Intervalo	10h00m – 10h30m
Tarde	14h15m – 17h45m
Intervalo	16h15m – 16h45m
OTL	17h45m -18h15m

Pré – Escolar
08h15m-18h15m
Lanche manhã - 09h45m – 10h15m
Almoço - 11h45m – 12h30m
Lanche tarde – 15h15m – 15h45m

# ESCOLA RIBEIRO DOMINGOS DIAS

## PONTO QUATRO-PROJETO EDUCATIVO DE ESCOLA

<p><i>MISSÃO</i></p>	<p>A missão da escola é contribuir para o melhoramento da sociedade, contribuindo para a formação de cidadãos críticos, responsáveis, tolerantes, cooperantes, autônomos e conscientes dos seus deveres e direitos, capazes de atuar como agentes de mudança, num ambiente participativo, aberto e integrador.</p>
<p><i>PRINCÍPIOS</i></p>	<p><i>VALORES</i></p>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Cooperação</li><li>✓ Respeito pelo outro</li><li>✓ Igualdade</li><li>✓ Orientação pedagógica da escola (pedagogia experimental pela descoberta)</li><li>✓ Exigência</li><li>✓ Inclusão</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Fraternidade</li><li>✓ Auto estima</li><li>✓ Responsabilidade</li><li>✓ Tolerância</li><li>✓ Democracia</li><li>✓ União</li><li>✓ Compreensão</li><li>✓ Competência</li></ul>







## PONTO QUATRO-PROJECTO EDUCATIVO DE ESCOLA

*Prioridades para o quadriénio 2013-2017*

- 1 *Elevar os bons resultados escolares na avaliação final*
- 2 *Alcançar maior responsabilidade e envolvimento dos discentes no seu processo educativo*
- 3 *Aumentar a sensação de segurança e bem estar dos discentes*
- 4 *Promover uma escola dinâmica e ativa*
- 5 *Dinamizar o Programa Eco-Escolas*
- 6 *Aumentar os níveis de participação dos EE / Famílias na escola*
- 7 *Continuar a aprendizagem ao longo da vida de toda a comunidade educativa*

# ESCOLA RIBEIRO DOMINGOS DIAS

## PONTO CINCO–CRITÉRIOS GERAIS NA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

### Saber e saber fazer 80%

- Eficiência na aquisição de conhecimentos;
- Consistência nos conhecimentos;
- Capacidade de Investigação;

### Saber e saber estar 20%

- Cumprimento de regras / comportamento
- Assiduidade e pontualidade
- Cumprimento / Realização das tarefas propostas



# ESCOLA RIBEIRO DOMINGOS DIAS

## PONDERAÇÕES

		4º ano
AVALIAÇÃO QUALITATIVA	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	AVALIAÇÃO SUMATIVA (FINAL DE PERÍODO) L.P E MAT.
Fraco	0% - 19%	1
Não Satisfaz	20% - 49%	2
Satisfaz	50% - 69%	3
Satisfaz Bem	70% - 89%	4
Satisfaz Plenamente	90% - 100%	5

Apenas a menção qualitativa aparecerá nos testes.



## PONTO SEIS - REGIME DISCIPLINAR:

No caso do não cumprimento das regras estabelecidas poderão ser aplicadas as seguintes medidas disciplinares:

- Diálogo com o respectivo aluno sensibilizando-o para a necessidade de cumprimento das normas;
- Chamada de atenção pelo pessoal docente e não docente;
- Inibição de frequentar o intervalo (recreio)
- Exclusão periódica do Quadro de Honra de Bom Comportamento.
- Advertência comunicada ao Encarregado de Educação
- Repreensão Escrita
- Inibição de participar em atividades preferidas/ saídas/ visitas;
- Atividade de integração na escola
- Inibição de participar em atividades de enriquecimento curricular

As sanções a aplicar são de acordo com o Despacho Regional n° 21/2013/M e Regulamento Interno da Escola.

As infrações estão tipificadas em três graus: leve, grave e muito graves.



# ESCOLA RIBEIRO DOMINGOS DIAS

## PONTO SETE - REGULAMENTO INTERNO

1. A escola abre à comunidade às 8:15h e encerra às 18:15h. Será aplicada uma multa de 5 euros aos pais que vierem buscar os seus filhos entre as 18:15 e as 18:45, que passará para 10 euros quando a permanência ultrapassar os 30 minutos. (ponto 2 do art.22 da portaria 150/2014 de 27 de julho)

2. Durante o funcionamento das aulas, os pais podem pôr os seus educandos nos seguintes horários:

08h:15m. – Turmas 1º e 2º anos

09h:00m. – Turmas 3º e 4º ano (1ª Atividade)

10h: 30m. – Turmas 3º e 4º ano (2ª Atividade)

13h: 15m. – Turmas 3º e 4º ano (alunos que não frequentam as Atividades de Enriquecimento Curricular turno da manhã)

Podem vir buscá-los nos seguintes horários:

13h:15m. – Turmas 1º e 2º anos (alunos que não almoçam na escola e não frequentam as Atividades de Enriquecimento Curricular no turno da tarde)

16h15m – Turmas de 1º e 2º anos (Intervalo)

17h45m. – Turmas 1º e 2º anos

18h:15m. – Turmas 3º e 4º ano



3. A entrada no 1º ciclo (curricular) no turno da manhã será às 8:15. A partir dessa hora deverá justificar.
4. A entrada do Pré-escolar será às 8:15 com tolerância até às 09:30. A partir desta hora só com justificação. Poderão sair a partir das 16:00h. Encerramento às 18:15.
5. Qualquer pessoa que pretenda tratar de assuntos administrativos deverá dirigir-se à Secretaria no seguinte horário: 8:15h – 12:30 e 14:15 – 17:00 (Assistente Técnica Carla Berimbau).
6. Quando o aluno não almoça ou não possa frequentar a escola por qualquer motivo imprevisto, o Encarregado de Educação deve informar a escola até às 10:00 (Secretaria).
7. No caso de não frequência das atividades de enriquecimento curricular, os Encarregados de Educação dos alunos terão de declará-lo por escrito.



8. Se algum aluno pretender sair mais cedo em casos pontuais, tanto das Atividades Curriculares como das Atividades de Enriquecimento Curricular, deverá trazer uma mensagem escrita na caderneta do aluno, assinada e datada pelo Encarregado de Educação.

9. Em caso do Encarregado de Educação querer contactar telefonicamente com o seu educando deverá fazê-lo nos intervalos e no período do almoço.

10. Os Encarregados de Educação deverão avisar a Escola por escrito quais as pessoas que virão buscar o aluno, assim como declarar por escrito caso este possa sair sozinho.

11. Nas festas de convívio (Natal, Carnaval e Encerramento de ano letivo), as atividades letivas decorrerão apenas no turno da manhã.

12. O horário de atendimento dos professores/educadoras aos pais será anexado na caderneta do aluno (1º Ciclo), no Pré- Escolar seguirá numa circular.



13. Na ausência imprevista de um professor, os alunos ficarão a cargo do professor de Substituições ou serão distribuídos pelas outras turmas.

14. Em caso de mau comportamento frequente, perante a comunidade escolar, ao aluno serão aplicadas medidas disciplinares de acordo com o Regulamento Interno e do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/M de 25 de junho.

15. É obrigatório que os antibióticos sejam acompanhados de receita médica ou fotocópia da mesma com legenda na embalagem, contendo a hora, dose e nome da criança. Outra medicação só será ministrada mediante o termo de responsabilidade assinado pelo Encarregado de Educação.

16. O Encarregado de Educação e o aluno responsabilizam-se por todo o material escolar (livros, computador...).





17. A escola não se responsabiliza pelo desaparecimento de objetos tais como: telemóveis, game-boys, objectos de valor...

18. Nas saídas os alunos deverão usar a t-shirt da escola (poderá ser adquirida na secretaria).

19. O Diretor atende os pais ou encarregados de educação de segundas a sexta das 8:30 às 18:30 mediante marcação prévia.

20. É proibido fumar no recinto da escola.



# ESCOLA RIBEIRO DOMINGOS DIAS

## PONTO OITO – COMPARTICIPAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO

### Modelo de pagamentos de refeições I° ciclo

	I° ciclo
Escalão I	0
Escalão II	0,66
Restantes	1,99

Se por qualquer motivo, a criança não vai à escola, os pais devem avisar que a criança não almoça até às dez horas do dia da refeição.

Sempre que possível avisar na véspera até às 16:30, sendo o valor creditado no final do mês na conta da criança.

# Mensalidades

PORTARIA 150/2014 de 27 de agosto

## Art.º I2 - N.º 8

A falta com aviso prévio origina um crédito no valor de participação familiar respetiva.

### Valores a abater por cada falta com aviso (Crédito)

	Pré e 1.º Ciclo
Escalão 1	0 Euros
Escalão 2	0,66 euros
Escalão 3 e seguintes	1,99 euros

# Mensalidades

PORTARIA 150/2014 de 27 de agosto

## Valores a pagar por cada falta sem aviso (Débito)

	Iº CICLO
Escalão 1	1,99 euros
Escalão 2	1,33 euros
Escalão 3 e seguintes	0 Euros

## PRAZO LIMITE DE PAGAMENTOS

Portaria 150/2014 de 27 de agosto

- ❑ *Pagamento mensalidades - artº 24º - e alimentação - nº 10 artº 12º. O pagamento das participações familiares mensais devidas pela frequência nos estabelecimentos de infância e unidades de educação pré-escolar passa a ser efetuado até ao dia doze de cada mês.*
- ❑ *Em setembro o pagamento da alimentação decorre de 19 a 30 de setembro (1º Ciclo) e Pré (11 a 22 de setembro)*



## 8- REPRESENTANTE DOS PAIS

### ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS PAIS

Donativos :

- Material escolar
- Visitas de estudo
- Cinema/teatro
- Dinamização de atividades
- Material para dias comemorativos
- Recursos materiais
- ...



# ESCOLA RIBEIRO DOMINGOS DIAS

## I0- OUTROS ASSUNTOS





## O QUE A ESCOLA PRETENDE?

### OBJETIVO:

- Prestar uma serviço de elevada competência e conseqüente ensino de qualidade.

### COMO?





Confiança

Proximidade

Segurança

Valorização da diversidade


Ensino de qualidade





- ❑ *A construção de uma boa escola é da responsabilidade de todos nós!*
- ❑ Juntos, pais e escola, proporcionaremos uma educação de qualidade aos Vossos filhos.
- ❑ *Sinta-se responsável pelo bom funcionamento da escola do seu filho(a).*
- ❑ CONTAMOS CONVOSCO, CONTEM SEMPRE CONNOSCO





"A gente pode  
morar numa casa mais ou menos,  
numa rua mais ou menos,  
numa cidade mais ou menos,  
e até ter um governo mais ou menos.

A gente pode  
dormir numa cama mais ou menos,  
comer um feijão mais ou menos,  
ter um transporte mais ou menos,  
e até ser obrigado a acreditar mais ou menos no  
futuro.

A gente pode  
olhar em volta e sentir que tudo está  
mais ou menos.

Tudo bem.

O que a gente não pode  
mesmo, nunca, de jeito nenhum,  
é amar mais ou menos,  
é sonhar mais ou menos,  
é ser amigo mais ou menos,  
é namorar mais ou menos,  
é ter fé mais ou menos,  
e acreditar mais ou menos.

Senão a gente corre o risco de se tornar  
uma pessoa mais ou menos."

- Chico Xavier

mick@



## Contatos: EBI/PE Ribeiro Domingos Dias

- Morada: Caminho das Voltas, Santa Maria Maior, 9050-252 Funchal
- Telefone: 291241123/0
- Telemóvel: 966608201
- Fax:291241123
- Email: [eb1perddias@madeira-edu.pt](mailto:eb1perddias@madeira-edu.pt)
- Site: <http://escolas.madeira-pt/eb1perddias>
- Blogue: <http://ribeirinho-rdd.blogspot.com>
- Facebook <http://www.facebook.com/ribeirodomingosdias>



# ESCOLA RIBEIRO DOMINGOS DIAS

Obrigado pela vossa presença!

Bom ano escolar!

